



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	04
Resp.:	[assinatura]

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

A legislação trabalhista no Brasil vem estabelecendo desde 1944, ano da promulgação da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a obrigatoriedade da realização do exame médico dos trabalhadores por conta do empregador. Em 1972, a normalização dessa legislação estabeleceu que: "As empresas privadas e públicas, os órgãos da administração direta e indireta e dos poderes legislativo e judiciário devem manter obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com a finalidade de proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores nos locais de trabalho.

Diante disso, é necessário contratar os serviços de engenharia e segurança do trabalho, que são importantes e necessários instrumentos para a preservação da saúde e integridade dos servidores públicos e vereadores por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Assim, a avaliação visa à promoção e preservação da saúde e integridade dos servidores e vereadores, desta casa de leis. O mapeamento dos riscos permite a proposição de mudanças nas condições técnicas e organizacionais que oferecem riscos à saúde e segurança, possibilitando iniciativas que busquem a promoção da prevenção do agravamento destes riscos.

Sugerimos programas voltados para o estudo aprofundado do trabalho em relação aos seus aspectos físicos, cognitivos e sociais, para o desenvolvimento de políticas preventivistas de segurança e saúde no trabalho, acompanhamento terapêutico e ações de capacitação e valorização dos servidores, denominados: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para vereadores e servidores; PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para vereadores e servidores; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, para vereadores e servidores; Análise Ergonômica do Trabalho, Laudo Ergonômico NR17 e Prestação de serviços de exame médico periódico para os servidores. E o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 05
Resp: 31

de segurança e medicina do trabalho, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba, 18 de junho de 2020.

João Vaz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Getúlio Henrique Sousa Oliveira

Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba